Id:13B5BF7ED73ABAE5

ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO – PI

Senhor Prefeito,

Tendo em vista haver necessidade de adequar o Orçamento deste Poder Legislativo no ano de 2025, solicitamos a ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R$ 176.00,00 (CENTO E SETENTA E SEIS MIL REAIS) visando atender essa insuficiência orçamentária obedecendo a seguinte dotação:

SUPLEMENTAÇÃO

CÓDIGO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
01031000120010000	33.90.39	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R$ 124.000,00
01031000120010000	33.90.35	Serviços de Consultoria	R$ 52.000,00

O crédito aberto na forma anterior será coberto com recurso provenientes de :

CÓDIGO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
01031000120010000	44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$ 50.000,00
01031000120010000	33.90.40	Serviço da Tecnologia da Informação e Comunicação	R$ 16.000,00
01031000120010000	33.90.14	Diárias civil	R$ 10.000,00
01031000120010000	31.90.13	Obrigações Patronais	R$ 100.000,00

Regeneração-PI, 17 de Setembro de 2025

Aproveitamos o ensejo para renovar a V. Exa., protestos de elevado apreço e distinta consideração.

17.09.2025
Athandino Vinnicius Rocha
Chefe de Gabinete
CPF. 252.830.579-68

Cirilo José de Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Regeneração/PI

Id:089B93BBEAEAB937

PREFEITURA DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO
Juntos, inovando por um futuro melhor.

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 083/2025.

OBJETO: Fornecimento de combustíveis, voltados exclusivamente para a demanda da Secretaria Municipal de Administração de Campo Alegre do Fidalgo-PI.

CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO-PI,** inscrito no CNPJ nº 01.612.564/0001-48, com sede na Rua 12 Rua Joaquim Balbino, S/N, centro, CEP 64.767-000, Campo Alegre do Fidalgo-PI, na pessoa do seu representante legal, **Jean Carlos Braga Ribeiro**, Prefeito, inscrito no CPF nº 069.920.113-67, residente e domiciliado em Campo Alegre do Fidalgo, Estado do Piauí, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**, neste ato representada pela Sra. **Salete Braga Ribeiro**, Secretária Municipal, portadora do CPF nº 967.924.183-15, residente e domiciliada na cidade de Campo Alegre do Fidalgo-PI.

CONTRATADA: ALAN DE SOUSA SANTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 27.915.531/0001-60, com sede na Av. São João, nº 531, centro, CEP 64.767-000, Campo Alegre do Fidalgo-PI, neste ato representada pelo Sr. **Alan de Sousa Santos**, portador do CPF nº 007.171.233-08, residente e domiciliado na cidade de Petrolina-PE.

VINCULAÇÃO: Procedimento Administrativo nº 1066/2025, Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico nº 023/2025/PMCAF

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Modalidade Pregão, Art. 28, I, da Lei 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR DO CONTRATO: R$ 844.800,00 (oitocentos e quarenta e quatro mil, oitocentos reais).

FONTE DE RECURSOS:

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	
UND. ORÇAMENTÁRIA	02.02.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PROJETO ATIVIDADE	04.122.0003.2010.0000 – MANUT. E ENCARGOS DA SEC. DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS	500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 706 – TRANSFERENCIA EMENDAS ESPECIAL UNIÃO 710 – TRANSFERENCIA EMENDAS ESPECIAL ESTADO

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	
UND. ORÇAMENTÁRIA	02.05.00 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PROJETO ATIVIDADE	15.451.0010.2226.0000 – MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS	500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 706 – TRANSFERENCIA EMENDAS ESPECIAL UNIÃO 710 – TRANSFERENCIA EMENDAS ESPECIAL ESTADO

DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2025.

Id:0E28A99D6112B8D2

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO – PMMH
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMDI

Resolução 04/2025 – CMDI, de 17 de SETEMBRO de 2025.

Dispõe sobre a aprovação da comissão organizadora da eleição da sociedade civil do Conselho Municipal do Idoso de Monsenhor Hipólito.

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições que confere a Lei Municipal n° 304 de 24 de novembro de 2021.

CONSIDERANDO que o plenário do Conselho Municipal do Idoso – CMDI, se reuniu em Reunião Ordinária n°12, realizada em 17 de Setembro de 2025, e em base as suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei.

CONSIDERANDO que o mandato atual do Conselho Municipal do Idoso - CMDI, de Monsenhor Hipólito – PI possui vigência de apenas dois anos; e se encerra no mês de outubro do ano corrente;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a Eleição da Sociedade Civil para o Conselho Municipal do Idoso – CMDI, de Monsenhor Hipólito – PI

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Municipal do Idoso – CMDI de Monsenhor Hipólito – PI dos nomes dos conselheiros para compor a Comissão Organizadora.

RESOLVE:

Art.1° Instituir a comissão organizadora da eleição da sociedade civil do Conselho Municipal do Idoso do ano de 2025, firmado e aprovado assim, os responsáveis:

Maria Dalana Fernandes Bezerra - Conselheira Governamental

Josefa Maria dos Anjos – Conselheira Governamental

Benta Joana de Sousa - Conselheira não- Governamental

Art. 2° Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Monsenhor Hipólito – PI 17 de setembro de 2025.

Josefa Maria dos Anjos

Josefa Maria dos anjos

Presidente do Conselho Municipal do Idoso